



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C. 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira Nº 24 — CEP 64.625
FRANCISCO SANTOS — PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 129 DE 01 DE MARÇO DE 1991.

"DA NOME AO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS DE PALÁCIO ROLDÃO RODRIGUES".

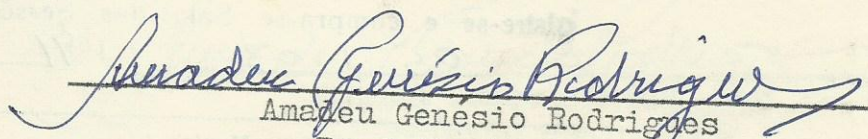
AMADEU GENÉSIO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, diz:

- Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Sede da Prefeitura Municipal de Francisco Santos receberá o nome de "PALÁCIO ROLDÃO RODRIGUES."

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos Piauí, em 01 de março de 1991.


Amadeu Genésio Rodrigues
-Prefeito Municipal-

A ordem do dia da sessão de hoje Sala
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 01-03-91.

João Jacquin das Neves
residente da Câmara

Aprovado em primeira
discussão por unanimidade
nas Sessões em 01/03/1991

João Jacquin das Neves
Secretário da Câmara

Aprovado em Segunda
discussão por unanimidade
nas Sessões em 01/03/1991

João Jacquin das Neves
Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 04/03/1991

João Jacquin das Neves
Presidente da Câmara

Levado à Sessão nesta data Câmara Municipal
Francisco Santos, em 04/03/1991

João Jacquin das Neves
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

05/03/1991

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-

gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

05/03/1991

João Jacquin das Neves
Prefeito Municipal